

Projeto de Lei nº 018/99  
Autor: Mesa Diretora do Legislativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado no Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, mais um Cargo de Assessor Legislativo, Referência "J", de livre provimento e exoneração, nomeados por Portaria do Presidente da Câmara, entre os portadores de 2º Grau completo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à custa de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 30 de agosto de 1999.

---

Lener do Nascimento Ribeiro  
Prefeito Municipal

---

Mauro Duarte Carvalho dos Santos  
Diretor Administrativo e Financeiro

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.